

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 7 de Julho de 202<u>3 - Edição OnLine - Nº 1.904</u>

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA **PRFFFITO**

JACQUESON MARTINS LIMA VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROL ADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JORGE LUIZ RIBEIRO SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO. PLANE IAMENTO E PROJETOS

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RONALDO DE SOUZA SAAR

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E SERVICOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO

SECRETÁRIO DE AGRICUI TURA. PECUÁRIA E DESENVOI VIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA

SECRETÁRIO DE SERVICOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA

DIRETOR DO SAAFTRI - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



ALO, TRES RIOS

Governo Joa entrega mais uma UBS totalmente reformada

A Prefeitura de Três Rios entregou nesta segunda-feira (22) as novas instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Nova - Diácono Antônio Pacheco.

A unidade vai atender mais de 4 mil usuários, foi toda remodelada e climatizada para melhorar as condições de atendimento dos usuários.

Obra da Galeria de Águas Pluviais avança pela avenida Zoelo Sola

Governo Joa entrega mais uma UBS totalmente reformada

Agora é a vez da UBS Vila Nova

A UBS Maria José Viana Francisco – Dona Zezé vai ser entreque hoje(26), às 18h, totalmente reformada à população de Três Rios O equipamento de saúde fica localizado no Conjunto Habitacional Vila Nova, na Vila Isabel.

Leia aqui!



Leia aqui!



Prefeitura de Três Rios vai aumentar o número de Escolas de Tempo Integral

Leia aqui!



Três Rios, RJ - 27 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O Município de Três Rios torna público que decide anular o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023, processo nº 310/2023. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

Jeferson Mercês de Souza Secretário de Transportes

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 008/2023

PROCESSO Nº 4447/2023

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas administrativa, contábil, orçamentária e financeira.

Em 30 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.ª CAROLINE GORITO, HOMOLOGA LICITAÇÃO FRACASSADA referente ao Processo nº 4447/2023, CONVITE Nº 008/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 008/2023 PROCESSO Nº 21094/2022

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda da Prefeitura de Três Rios/RJ, para preparação, organização e condução de leilão público de bens moveis inservíveis.

Em 06 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANA DE CASTRO, ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação referente ao Processo nº 21094/2022, CHAMADA PUBLICA Nº 008/2023.

Habilitados com ordem de classificação pelo sorteio.

- 1 EDGAR DE CARVALHO JUNIOR;
- 2 JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO;
- 3 JULIANA ARAÚJO;
- 4 JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS;
- 5 RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO;
- 6 SANDRA SEVIDANES.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00040/2023 - SRP PROCESSO Nº 3275/2023

OBJETO: Prestação de serviços de BUFFET, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.

Em 11 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Srs. CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JÚNIOR, OTORINO BILHERI DE **APARECIDA** SOUZA. IZABEL **MENDONCA** FERREIRA, PEDRO **HENRIQUE RIBEIRO** BRASIL, JOSÉ SCHMITZ NETO, RONALD DE SOUZA SAAR, BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3275/2023, Pregão nº 00040/2023. ADJUDICADO PARA:

JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ: 28.365.951/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 690.791,70 (seiscentos e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00056/2023 - SRP PROCESSO Nº 01714/2023

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para lanche visando atender alunos do projeto AABB e de setembro, e, ainda, à profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Rios. Em 20 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Bernardo Goytacazes de Araújo, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1714/2021, Pregão nº 0056/2023.

ADJUDICADO PARA:

ZP DE CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.308.225/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais) AVILA & MOURA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ: 05.955.872/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.069,90 (Dezoito mil e sessenta e nove reais, e noventa centavos)

GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.910.334/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.412,50 (oito mil, quatrocentos e doze reais, e cinquenta centavos) M. J. A. COMÉRCIO. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 18.764.220/0001-57.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.775,20 (noventa e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.061.289/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 15.502,80 (quinze mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)

MATHEUS RAMOS VIEIRA, CNPJ: 39.408.550/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 27.966,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais)

CONTRATO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 18112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ

CONTRATADA: FLEXY LOCADORA LTDA, CNPJ nº 34.537.280/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

CONTRATO Nº 060/2023

PROCESSO Nº 18112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ

CONTRATADA: RONDAVE LTDA, CNPJ nº 25.480.914/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 77.964,00 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO Nº 03275/2023

EMPRESA DETENTORA: JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ: 28.365.951/0001-83 OBJETO: Prestação de serviços de BUFFET, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 20/06/2024

	ITEM 01 – COFFEE BREAK (01)								
Secretaria	Cardápio	Evento	Quant.	Pessoas por Evento	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total		
Educação		Reunião com Gestores Escolares	4	50		R\$ 49,70	R\$ 22.862,00		
Cultura	Anexo 01	Conferência Municipal de Cultura	1	130	460				
		Conferência Municipal de Turismo	1	100					
Agricultura		Reunião com Produtores Rurais	2	15					

ANEXO 01

CARDÁPIO PARA COFFE BREAK (01)

- Café Três Corações
- Adoçante e açúcar Assugrin / Neve
- Leite Quata / Piracanjuba
- Chocolate (Quente ou frio conforme estação)
- Suco (3 sabores) Bela Ischia / Dafruta / Tial
- Água mineral em copo Papucaia / Hidrovita
- Frutas da estação Ceasa
- Pães diversos (doces e salgados) Da Casa
- Bolos (3 tipos) Da Casa
- Energético lata Monster / TNT
- Salgado Jani
- Broa Da Casa
- Biscoitos diversos (doces e salgados) Piraquê / Cadore
- Queijo branco Maresp
- Presunto Sadia
- Requeijão Maresp
- Geleia (2 sabores) Predilecta
- Torradas Da Casa
- Patês e pastas Sadia Perdigão Da Casa
- Cachorro quente Da Casa

OBS: Incluso serviço de decoração das mesas. Não servir em material descartável.

ITEM 02 – COFFEE BREAK (02)								
Secretaria	Cardápio	Evento	Quant	Pessoas por Evento	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total	
Cultura	Anexo 02	Eleição do	1	100	910	R\$ 16,67	R\$ 15.169,70	

5

	Conselho		
	Municipal de		
	Política Cultura		
	Eleição do		
	Conselho	1	80
	Municipal de	'	00
	Turismo		
	Seminário de Cultura	1	130
	Seminário de Turismo	1	100
	Inauguração do		
Agricultura	Mercado do	1	500
	Produtor		

ANEXO 02

CARDÁPIO PARA COFFE BREAK (02)

- Café Três Corações
- Adoçante e açúcar Assugrin / Neve
- Leite Quata / Piracanjuba
- Chocolate (quente ou frio conforme estação)
- Sucos (3 sabores) Bela Ischia / Dafruta / Tial
- Água mineral em copo Papucaia e Hidrovita
- Pães diversos (doces e salgados) Da Casa
- Bolos (3 tipos) Da Casa
- Biscoitos diversos (doces e salgados) Da Casa
- Requeijão Maresp
- Manteiga Maresp
- Torradas Maresp
- Patês e pastas Sadia Perdigão Da Casa

OBS: Incluso serviço de decoração das mesas. Não servir em material descartável.

	ITEM 03 - COQUETEL								
Secretaria	Cardápio	Evento	Quant.	Pessoas por Evento	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total		
Educação	Anexo 03	Desfile Cívico de 7 de setembro	3	50	180	R\$ 115,40	R\$ 20.772,00		
Agricultura	7 WICKO GO	Reunião com Produtores Rurais	2	15	100		1.00		

ANEXO 03

CARDÁPIO PARA COQUETEL

- Bolinho de bacalhau
- Camarão empanado
- Carpaccio

- Quiches de alho poró
- Pastéis de forno
- Barquetes com creme de camarão
- Canudinhos com creme de palmito
- Mousse de gorgonzola
- Torta salgada
- Tábua de frios
- Mix de frutas secas
- Bolo de nozes com sorvete
- Sucos (3 tipos) Bela Ischia / Dafruta / Tial
- Água mineral em copo Papucaia
- Refrigerantes (cola/guaraná) Coca Cola e Antártica

OBS: Incluso serviço de decoração das mesas. Não servir em material descartável.

	ITEM 05 – ALMOÇO/JANTAR (02)									
Secretari a	Cardápio	Evento	Quant.	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total				
Educação	Anexo 05	Dia dos Gestores Escolares	1	100	R\$ 139,80	R\$13.980,00				

ANEXO 05

CARDÁPIO PARA ALMOÇO OU JANTAR (02)

ENTRADAS:

- Barquetes com creme de palmito
- Ovos de codorna com molho rosé
- Pasta de berinjela com pão sírio
- Arroz branco
- Arroz com açafrão, amêndoas e passas
- Salada de grão de bico com bacalhau e batatas
- Farofa com calabresa, bacon e passas
- Lombo à francesa
- Frango
- Sucos (3 tipos) Bela Ischia / Dafruta / Tial
- Refrigerantes (cola/guaraná) Coca Cola e Antártica
- Água mineral em copo Papucaia

Sobremesa:

- Salada de Frutas
- Sorvete Sol e Neve / Kibon

OBS: Incluso serviço de decoração das mesas. Não servir em material descartável.

	ITEM 06 – ALMOÇO/JANTAR (03)								
Secretari a Cardápio Evento Quant. Quant. Quant. Valor Unitário por Pessoas Pessoa									
Educação	Educação Anexo 06 Encerramento 1 100 R\$ 79,90 R\$ 7.990,00 do ano								

ANEXO 06

CARDÁPIO PARA ALMOÇO OU JANTAR (03)

ENTRADAS:

- Barquetes
- Ovos de codorna com molho rosé
- Pasta de berinjela com pão sírio
- Arroz branco
- Salada tropical
- Farofa
- Fricassê de frango
- Sucos (3 tipos) Bela Ischia / Dafruta / Tial
- Refrigerantes (cola/guaraná) Coca Cola e Antártica
- Água mineral em copo Papucaia

Sobremesa:

Pudim de leite condensado

OBS: Incluso serviço de decoração das mesas. Não servir em material descartável.

		ITEM 07 – FORNECIME	NTO DE	E QUENTI	NHA (01)		
Secretaria	Cardápio	Evento	Quant	Pessoas por Evento	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total
Educação	ANEXO 07	Feira de Educação e Artes de Três Rios (FEATRI)	3	25	3.525	R\$ 16,50	R\$ 58.162,50
Agricultura		Cursos em Parceria com o SENAR	15	10			
	-	Carnaval (Montagem das Estruturas)	10	40			
Cultura	Carnaval (Durante o Evento)	5	120				
	Exposição Agropecuária (Montagem das Estruturas)	10	40				
		Exposição Agropecuária (Durante o Evento)	5	120			
		Réveillon	1	40			
Saúde		Campanha COVID	1	180			
		Campanha Influenza	1	180			
		Campanha da Multivacinação Estadual	1	180			
		Campanha Sarampo/Poliomielite	1	180			
		Campanha Antirrábica	1	180			
		Campanha da	2	180	-		

	Multivacinação Municipal			

ANEXO 07

CARDÁPIO PARA QUENTINHA (01)

1° OPÇÃO: Bife de frango ou filé de peixe à milanesa, arroz, macarrão, feijão carioca ou feijão preto, farofa, maionese ou legumes cozidos e/ou saladas (Alface, tomate, pepino, cenoura, aipim, batata – soutê, calabresa, cozida). Suco de fruta (Polpa) 300ml ou refrigerante 300ml.

2° OPÇÃO: Carne moída, arroz, macarrão, feijão carioca ou feijão preto, angu, legumes cozidos e/ou salada (Alface, tomate, pepino, cenoura, aipim, batata – soutê, calabresa, cozida). Suco de fruta (Polpa) 300ml ou refrigerante 300ml.

3° OPÇÃO: Carne bovina de panela ou bife acebolado, arroz, macarrão, feijão preto ou carioca, farofa, maionese ou legumes cozidos e/ou salada (Alface, tomate, pepino, cenoura, aipim, batata – soutê, calabresa, cozida). Suco de fruta (Polpa) 300ml ou refrigerante 300ml.

OBS: Incluir um sachê contendo 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo (talher 18cm reforçado para alimentação).

	ITEM 08 – LUNCH BOX (01)										
Secretaria	Cardápio	Evento	Quant.	Pessoas por Evento	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total				
Educação		Feira de Ciências e Tecnologia	3	100							
Agricultura		Palestra em escolas	3	30							
		Carnaval	5	100			R\$ 35.094,50				
Cultura		Exposição Agropecuária	5	100							
		Réveillon	2	30							
	=	Campanha COVID	1	180							
	ANEXO 08	Campanha Influenza	1	180	2.710	R\$ 12,95					
		Campanha da Multivacinação Estadual		180							
Saúde		Campanha Sarampo/ Poliomielite	1	180							
		Campanha Antirrábica	1	180							
		Campanha da Multivacinação Municipal	2	180							

ANEXO 08

CARDÁPIO PARA LUNCH BOX (01)

- 1 Sanduíche natural
- 1 Fruta
- 1 Biscoito salgado individual (Referência: Club Social ou similar) Pit Stop

- 1 Suco natural de caixinha ou 1 refrigerante 350ml (cola ou guaraná) Do suco: Bela Ischia / Dafruta / Tial. Do refrigerante: Coca Cola / Antártica.
- 1 Água 500ml Papucaia e Hidrovita

	ITEM 09 – LUNCH BOX (02)								
Secretari a	Cardápio	Evento	Quant.	Pessoas por Evento	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total		
Cultura	ANEXO 09	Carnaval	5	50	250	R\$ 23,80	R\$ 5.950,00		

Anexo 09

CARDÁPIO PARA LUNCH BOX (02)

- 1 Sanduíche natural
- Salgadinhos assados e fritos
- 1 Fruta
- 1 Biscoito salgado individual (Referência: Club Social ou similar) Pit Stop
- 1 Bombom Garoto (Serenata)
- 1 Suco natural de caixinha ou 1 refrigerante 350ml (cola ou guaraná) Do suco: Bela Ischia / Dafruta / Tial.

Do refrigerante: Coca Cola / Antártica.

- 1 Água 500ml Papucaia e Hidrovita
- 1 Energético 500ml Monster / TNT / Guaraviton
- 1 Garrafa de café 3 Corações

	ITEM 10 – COFFEE BREAK (03)									
Secretaria	Cardápi o	Evento	Quant.	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total				
Governo	ANEXO 10	Recepções de Autoridades	1.080		R\$ 11,45					
30700		Desfile Cívico de 7 de setembro	100	5.180		R\$ 59.311,00				
Assistência Social		Eventos Diversos	4.000							

ANEXO 10

CARDÁPIO PARA COFFE BREAK (03)

Quantitativos por pessoa:

- Água mineral 200ml Naty Plus Papucaia
- 02 Tipos de café 100ml 3 Corações / Melita / Pilão
- 02 Tipos de leite 100ml Piracanjuba / Quatá
- 03 Tipos de suco 300ml Natural Onne / Bela Ischia / Valle
- 03 Tipos de refrigerante 300ml Coca Cola / Fanta / Antártica
- 02 Tipos de mini sanduíche 02 Unidades
- 04 Tipos de salgados (Frito 07 unidades de no mínimo 25g cada)
- 02 Tipos de bolo 01 pedaço ou unidade (No mínimo 60g cada)

- 03 Tipos de biscoitos (Salgados, doces e sequilhos) 10 Unidades
- Frutas frescas da estação Mínimo de 100g
- Guardanapos de papel 05 Unidades
- Sachês de adoçante 02 Unidades
- Mexedores para café 02 Unidades
- Copos descartáveis 50ml 02 Unidades
- Copos descartáveis 200ml 03 Unidades

MATERIAL DE SERVIÇO: Xícaras de chá, taças e copos de vidros, toalhas, cobre manchas, mesa de apoio, utensílios com arranjos de flores para as mesas, deverá ainda conter descartáveis necessários (Copos, talheres, pratos e etc.) para serviço.

SERVIÇO: Deverá contar com serviço de garçom e apoio, sendo 01 garçom e 01 apoio para coffee breaks com até 50 pessoas, 02 garçons e 02 apoios para coffee breaks de 50 a 100 pessoas e assim por diante.

ITI	ITEM 11 – KIT FESTA DE ANIVERSÁRIO (30 PESSOAS POR KIT)									
Secretaria	Cardápio	Evento	Quant.	Qtd. Total de Kits	Valor Unitário por Kit	Valor Total				
Assistênci a Social	ANEXO	Eventos Diversos (CRAS)	12	27	R\$ 470,00	R\$ 12.690,00				
Agricultura		Cursos em parceria com o SENAR	15							

ANEXO 11

KIT FESTA DE ANIVERSÁRIO

- Salgadinhos fritos (Diversos tipos) 100 Unidades
- Salgadinhos assados (Diversos tipos) 100 Unidades
- 01 Bolo de aniversário tamanho médio com cobertura, com 2 recheios (A escolher) com 20 fatias em média
- Suco de frutas (Sabores variados) Bela Ischia / Dafruta / Tial

OBS: Todo o material de serviço incluso (Copos descartáveis, guardanapos).

ITEM 12 – KIT FESTA JUNINA (300 PESSOAS POR KIT)								
Secretaria	Cardápio	Evento	Qtd. Total de Kits	Valor Unitário por Kit	Valor Total			
Assistênci a Social	ANEXO 12	Eventos Diversos (CRAS)	5	R\$ 5.800,00	R\$ 29.000,00			

ANEXO 12

KIT FESTA JUNINA

- Pastel tam. Médio fritos na hora 300 Unidades com recheios de queijo e carne
- Salsichão feitos na hora 300 Unidades
- Cachorro quente 300 Unidades
- Carrocinha de pipoca 300 Saquinhos
- Carrocinha de algodão doce 300 Unidades
- Refrigerantes gelados 2 tipos (cola e guaraná de boa qualidade) 200ml por pessoa Coca Cola e Antártica

TODO O MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO NO KIT: Guardanapos, copos descartáveis, panelas para a fritura, carrocinhas, freezer ou cooler para gelar, e o que mais se fizer necessário)

SERVIÇO: Deverá contar com serviço de apoio de acordo com a logística da contratada.

ITEM 13 – KIT FESTA DIA DAS CRIANÇAS (300 PESSOAS POR KIT)									
Secretaria	Cardápio	Evento	Qtd. Total de Kits	Valor Unitário por Kit	Valor Total				
Assistênci a Social	ANEXO 13	Eventos Diversos (CRAS)	5	R\$ 7.980,00	R\$ 39.900,00				

ANEXO 13

KIT FESTA DIA DAS CRIANÇAS

- Pastel tam. Médio fritos na hora 300 Unidades com recheios de queijo e carne
- Cachorro quente 300 Unidades
- Carrocinha de pipoca 300 Saquinhos
- Carrocinha de algodão doce 300 Unidades
- Refrigerantes gelados 2 tipos (cola e guaraná de boa qualidade) 200ml por pessoa Coca Cola e Antártica

TODO O MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO NO KIT: Guardanapos, copos descartáveis, panelas para a fritura, carrocinhas, freezer ou cooler para gelar, e o que mais se fizer necessário)

SERVIÇO: Deverá contar com serviço de apoio de acordo com a logística da contratada

ITEM 14 – FORNECIMENTO DE QUENTINHA 02								
Secretaria	Cardápi o	Evento	Quant. Estimad a por Dia	Qtd. Total Anual	Valor Unitário	Valor Total		
Assistênci a Social	ANEXO 14	Eventos Diverso s (CRAS)	30	10.800	R\$ 14,40	R\$155.520,0 0		

ANEXO 14

CARDÁPIO PARA QUENTINHA (02)

Jantar servidos em marmitex de isopor com tampa e com capacidade mínima de 500ml, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos:

TIPO I: Mix de salada verde (alface TIPO II: Mix de salada de legumes TIPO III: Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão), Carne vermelha (frita ou couve-flor, beterraba, batata, etc), almeirão) Ou Mix de salada de assada ou cozida), podendo conter Carne branca (frita, grelhada, legumes (cenoura, chuchu, vagem, acompanhamentos: Arroz branco e cozida), podendo conter brócolis, couve-flor, beterraba, feijão. acompanhamentos: Arroz branco e batata, etc), Massa com molho feijão. branco ou vermelho, carne branca ou vermelha cozida

Todo material necessário incluso (guardanapos e talheres descartáveis)

SERVIÇO: Deverá contar com serviço de apoio de acordo com a logística da contratada

ITEM 15 – KIT FESTA DE NATAL (300 PESSOAS POR KIT)									
Secretaria	Secretaria Cardápio Evento Qtd. Total Valor Unitário de Kits por Kit Valor Total								
Assistênci a Social	ANEXO 15	Eventos Diversos (CRAS)	5	R\$ 7.978,00	R\$ 39.890,00				

ANEXO 15

KIT FESTA DE NATAL

- Pastel tam. Médio fritos na hora 300 Unidades com recheios de queijo e carne
- Cachorro quente 300 Unidades
- Carrocinha de pipoca 300 Saquinhos
- Carrocinha de algodão doce 300 Unidades
- Refrigerantes gelados 2 tipos (cola e guaraná de boa qualidade) 200ml por pessoa Coca Cola e Antártica

TODO O MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO NO KIT: Guardanapos, copos descartáveis, panelas para a fritura, carrocinhas, freezer ou cooler para gelar, e o que mais se fizer necessário)

SERVIÇO: Deverá contar com serviço de apoio de acordo com a logística da contratada

ITEM 16 – BUFFET (ALMOÇO/JANTAR)								
Secretaria	Cardápio	Evento	Qtd. Total de Pessoas	Valor Unitário por Pessoa	Valor Total			
Assistênci a Social	ANEXO 16	Eventos Diverso s	5.000	R\$ 34,90	R\$ 174.500,0 0			

ANEXO 16

CARDÁPIO PARA BUFFET

Entrada:

Salgados diversos (Fritos e assados) Mínimo: 7 salgados por pessoa

Prato quente:

- 2 tipos de carne a escolher junto a Secretaria (Frango, boi, porco, peixe). Assada, grelhada, molho madeira, strogonoff, etc.
- 3 tipos de acompanhamentos (A escolher junto a Secretaria)
- Arroz branco tipo 1
- Arroz à GREGA
- Batata souté, frita ou palha
- Farofa
- Feijão tropeiro
- Feijão cozido
- Legumes cozidos

Prato frio:

- 2 tipos de salada (A escolher junto a Secretaria)
- Salada verde

- Salada cozida
- Maionese
- Salpicão

Sobremesas (A escolher junto a Secretaria):

- Salada de frutas
- Pudim
- Manjar
- Docinhos de festa
- Sorvete c/ calda
- Pavê

Bebidas:

- Água mineral c/gás e s/gás
- Refrigerantes (1º qualidade) Coca Cola e Antártica
- 2 tipos de suco natural One / Valle

TODO O MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO: Mesas, cadeiras, toalhas, pratos louça, copos vidros, talheres, guardanapos, réchauds e o que mais fizer necessários.

SERVIÇO: Deverá contar com serviço de apoio de acordo com a logística da contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 01714/2023

EMPRESA DETENTORA: ZP DE CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.308.225/0001-60 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para lanche visando atender alunos do projeto AABB e de setembro, e, ainda, à profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 25/06/2024

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - congelado – limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem/bandeja de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	LAR	Kg	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
35	MANTEIGA - com sal e corante urucum; de primeira qualidade. Embalagem de 200g. Validade mínima de 3 meses.	CRISTALLAT	Embalagem de 200g	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
41	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério	MARICOTA	Pacote de 1 Kg	300	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00

da Saúde; seja empregado na			
quantidade estritamente			
necessária à obtenção do efeito			
desejado, respeitado o limite			
máximo que vier a ser fixado.			
Os pães devem ser modelados			
e uniformes com peso de 25g,			
sendo tolerada a variação de			
10% para mais ou para menos.			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 01714/2023

EMPRESA DETENTORA: AVILA & MOURA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ: 05.955.872/0001-27. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para lanche visando atender alunos do projeto AABB e de setembro, e, ainda, à profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 25/06/2024

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	ADOÇANTE DIETÉTICO, frasco com 200 ml, aspecto líquido límpido transparente, ingrediente sacarina sódica, com bico dosador.	ASSUGRIN	Frasco 200 ml	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
21	CATCHUP - tipo tradicional; composto de polpa de tomate, agua, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa. Embalagem contendo 400 gr.	ELO	Embalagem de 400g	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
29	IOGURTE - Integral, obtido através do leite de vaca com bactérias lácteas especificas, contendo polpa de frutas. Isento de contaminação, sujidades, corpos estranhos, em frascos plásticos; não serão permitidas embalagens danificadas, mantido e transportado sempre a 10 °C. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Sabor: morango	MILK MIX	Embalagem de 1 L	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
45	PRESUNTO pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanhoclaro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	LANDIM	Kg	500	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
50	REQUEIJÃO CREMOSO - copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 220 g. Ingredientes: leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento	GODAN	Pote 220g	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

			1			
	lácteo, estabilizante e					
	conservante. Poderá conter					
	outros ingredientes desde que					
	mencionado e condizente como					
	objeto, mas não poderá conter					
	amido nem espessante.					
	Composição nutricional					
	aproximada em 30 g					
	carboidratos – máximo de 1,4 g					
	gorduras totais – mínimo 6,3 g					
	proteínas - mínimo 2,8 g					
	Validade mínima: 75 dias a					
	partir da data de fabricação					
	SUCO CONCENTRADO					
	INDUSTRIALIZADO DE					
	GOIABA - Garrafa de 1000ml.					
	Constituído por: água, suco de					
	goiaba concentrado, aroma					
	idêntico ao natural goiaba,					
	conservadores INS 211 e 223					
	estabilizante INS 415. Não deve					
	conter glúten. Pasteurizado,		0			
53	com conservação fora de	DAFRUTA	Garrafa 1	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
	refrigeração. Vitaminado ou		litro		. ,	. ,
	com vitaminas e/ou sais					
	minerais. Embalagem atóxica					
	com dizeres de rotulagem data					
	de fabricação, prazo de					
	validade registro no MS. Prazo					
	de validade mínimo de 12					
	meses a contar da data de					
	entrega do produto.					
	SUCO CONCENTRADO					
	INDUSTRIALIZADO DE					
	MANGA - suco líquido					
	concentrado de manga,					
	embalado em garrafa de 1 litro,					
	de qualidade e com rendimento					
	de acordo com a descrição do					
	fabricante. Pasteurizado, com					
	conservação fora de	DAEDUTA	Garrafa 1	200	D# 7.00	D0 4 500 00
54	refrigeração. Vitaminado ou	DAFRUTA	litro	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
	com vitaminas e/ou sais					
	minerais. Embalagem atóxica					
	com dizeres de rotulagem data					
	de fabricação, prazo de					
	validade registro no MS. Prazo					
	de validade mínimo de 12					
	meses a contar da data de					
	entrega do produto.					
	,30 p. 0 a a to .		-	1		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 01714/2023

EMPRESA DETENTORA: GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.910.334/0001-56. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para lanche visando atender alunos do projeto AABB e de setembro, e, ainda, à profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Rios. VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 25/06/2024

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - tamanho grande sem tempero. Embalagem de vidro de 500g.	SABOROSAS	Vidro de 500g	50	R\$ 18,85	R\$ 942,50
16	BOLINHO INDIVIDUAL SEM RECHEIO - sabor baunilha acondicionado em embalagem individual de 40 g, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de	SEVEN BOYS	Unidade de 40g	3.000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00

	produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
17	BOLINHO INDIVIDUAL SEM RECHEIO - sabor chocolate acondicionado em embalagem individual de 40 g, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SEVEN BOYS	Unidade de 40g	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 062/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 056/2023 PROCESSO № 01714/2023

EMPRESA DETENTORA: M. J. A. COMÉRCIO. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 18.764.220/0001-57.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para lanche visando atender alunos do projeto AABB e de setembro, e, ainda, à profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 29/06/2024

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO DE CAIXINHA - achocolatado a base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizante e acidulante ácido cítrico, não contém glúten. Bebida láctea, embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido.	SHOWKAL	UNID	14.500	R\$ 1,13	R\$ 16.385,00
02	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade de máxima de 3%. Em cada porção (20g) contendo: 75 Kcal; 15 g de açúcar; 0,6g gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 23mg de sódio e Activ-GO. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote	APTI	Pacote 700g	30	R\$ 12,14	R\$ 364,20
03	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	NEVE	Kg	250	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
05	ATUM RALADO Descrição completa: atum ralado com óleo comestível. Composição: atum, óleo de soja, água, caldo vegetal e sal	88	Lata de 500g	250	R\$ 19,97	R\$ 4.992,50

	O produto não deverá ultrapassar 2% de óleo, 2% de água, 1% de sal e 0,5% de caldo vegetal. Características gerais: a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Organolépticas: aspecto: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com gramatura 130g/m², solda de 10mm. Peso líquido: 500g. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (24 meses após a data de fabricação). O produto recebido deverá ter nomínimo 12 meses para o vencimento.					
11	BATATA PALHA - longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal sal. Embalagem hermeticamente fechada.	GIGI	KG	100	R\$ 26,68	R\$ 2.668,00
12	BISCOITO DOCE - tipo Rosquinha. Constituída por: farinha de trigo enriquecida com ferroe ácido fólico , açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, fosfato tribásico de cálcio (fonte de cálcio)cacau em pó, sal, composto vitamínico (niacina (vitamina B 3), Tiamina (vitamina B1) riboflavina (vitamina B2) Vitamina B6, corante caramelo IV(INS 150d), fermento químico, bicabornato de Amônio, bicabornato de sódio epirofosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, contém glúten, contém trigo, soja e traços de leite, cevada, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanhasde caju, gergelim e coco. Embalagem 350g.	CADORE	Pacote 350 gramas	800	R\$ 4,37	R\$ 3.496,00
13	BISCOITO SALGADO - individuais com 27g cada. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e acidulante ácido lático. Composição: valor energético por porção: 122 Kcal, 17 g de carboidratos, 2,9 g de proteínas, 4,7 g de gorduras totais, , 0 de gordura trans, 0,9 g de fibra alimentar e 245 mg de sódio. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote; data de validade; quantidade de produto.	PIT STOP	Pacote com 6 unidades de 27g	2.400	R\$ 3,67	R\$ 8.808,00
14	BISCOITO SALGADO - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. Na embalagem devem estar inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 500 gramas	PANCO	Pacote 500 gramas	800	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00
	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada - categoria Pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A					

19	carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem.	PLENA	КG	200	R\$ 25,97	R\$ 5.194,00
20	CAFÉ - Torrado e moído embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	FORT	Pacote 500 gramas	150	R\$ 13,98	R\$ 2.097,00
22	CEBOLA NACIONAL - 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	CEASA	Kg	40	R\$ 6,49	R\$ 259,60
23	CENOURA – tipo média – 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	CEASA	Kg	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
24	CREME DE LEITE - Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Não contém glúten. Gordura láctea - mínimo 35%, apresentação lata, prazo de validade 180 dias, produzido com produtos da 1ª qualidade. Embalagem de 300g.	ITAMBE	Lata de 300g	200	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
25	ERVILHA EM LATA - produto preparado com ervilha previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deverá conter registro no Ministérioda Saúde. Embalagem: lata de 200g	PRAMESA	Lata de 200g	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50
26	EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PRAMESA	Sachê de340g	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
30	LARANJA PERA - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	CEASA	Kg	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTÂNTANEO - Ingredientes: leite integral, lecitina de soja e vitaminas (A e D). Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 400g, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro	PONTUAL	Embalagemde	300	R\$ 14,88	R\$ 4.464,00

oriundos do manuseio e transporte. MAÇÃ NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. MAIONESE - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), ERVILHA EM LATA - produto preparado com ervilha previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em	\$ 369,00 1.950,00 \$ 949,50 \$ 183,50
trans: Ög, sódio: 96 mg; cálcio: 233 mg; vitamina A: 186 mcg; Vitamina D: 1,5 mcg. 32 LIMÃO TAITI deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. MAÇÃ NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. 34 MAIONESE - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), ERVILHA EM LATA - produto preparado com ervilha previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deverá conter registro no Ministérioda Saúde. Embalagem: lata de 200g EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O	1.950,00
Signature Sign	1.950,00
mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. MAÇÃ NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. 34 MAIONESE - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), ERVILHA EM LATA - produto preparado com ervilha previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deverá conter registro no Ministérioda Saúde. Embalagem: lata de 200g EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O	1.950,00
frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. 34 MAIONESE - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), ERVILHA EM LATA - produto preparado com ervilha previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deverá conter registro no Ministérioda Saúde. Embalagem: lata de 200g EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O	\$ 949,50
34 MAIONESE - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), ERVILHA EM LATA - produto preparado com ervilha previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deverá conter registro no Ministérioda Saúde. Embalagem: lata de 200g EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O	
ervilha previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deverá conter registro no Ministérioda Saúde. Embalagem: lata de 200g EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O	§ 183,50
concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado.	1.140,00
LARANJA PERA - 1ª qualidade. Madura,	\$ 448,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTÂNTANEO - Ingredientes: leite integral, lecitina de soja e vitaminas (A e D). Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 400g, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais: 1 porção: 26g - Valor energético: 131 kcal; carboidratos: 11g; proteínas: 6,3g; gorduras totais: 6,3g; gordura saturada: 4,5g; gorduras totais: 0,3g; gordura saturada: 4,5g; gorduras trans: 0g; sódio: 96 mg; cálcio: 233 mg; vitamina A: 186 mcg; Vitamina D: 1,5 mcg.	4.464,00
32 LIMÃO TAITI deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos CEASA Kg 100 R\$ 3,69 R\$ 3 oriundos do manuseio e transporte.	\$ 369,00
MAÇÃ NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de	1.950,00
34 MAIONESE - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal PRAMESA Pote 500g 150 R\$ 6,33 R\$ 9	\$ 949,50

	refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg do produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Embalagem de 500g com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.					
36	MILHO VERDE - o produto deverá conter registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro ou sabor não característico, embalagem amassada e/ou estufada, não devem conter perfurações. Embalagem: lata de 200g.	FUGINIC	Lata de 200g	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
37	ÓLEO DE SOJA – 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso liquido 900ml.	COCAMAR	Garrafa de900 ml	40	R\$ 8,20	R\$ 328,00
40	PÃO DE FORMA - Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. Presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	DA CASA	Pacote com10 unidades	500	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
42	PÃO SALGADO - pão careca com peso mínimo de 50 gramas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo 6 unidades em cada pacote, fechados com amarrilho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade.	DA CASA	Pacote com 6 unidades	1.000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
43	PAPEL ALUMINIO- medida 7,5 mt de comprimento por 30 cm de largura.	WYDA	Rolo	150	R\$ 5,23	R\$ 784,50
44	PIMENTÃO - tipo extra – 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	Kg	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
46	QUEIJO MINAS FRESCAL - queijo conservação 0 a 10° C, embalagem de 500g - embalagem plástica atóxica contendo marca, registro do órgão competente, data de validade.	MARESP	Embalagemde 500g	500	R\$ 17,20	R\$ 8.600,00
47	QUEIJO MUSSARELA – Produto deve contercheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conterregistro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	LAC	Kg	250	R\$ 41,96	R\$ 10.490,00
49	RICOTA FRESCA - não maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca consistente, macia e quebradiça. Sabor suave e cremoso com textura leve e baixo teor de gordura. Peça de aproximadamente 300gr, produto íntegro, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, data de validade, nº de registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias à partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade do produto	MARESP	Embalagemde 300g	60	R\$ 10,10	R\$ 606,00

					1	
	de no máximo 45 dias.					
51	SAL REFINADO – pacote de 01 kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	CRISTAL OURO	Kg	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40
57	TOMATE - Qualidade Débora - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. A polpa deve estar intacta eo alimento deve apresentar aspecto de fresco	CEASA	Kg	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
58	UVA ITÁLIA - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Cachos inteiros.	CEASA	Kg	200	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO Nº 01714/2023

EMPRESA DETENTORA: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:

19.061.289/0001-87

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para lanche visando atender alunos do projeto AABB e de setembro, e, ainda, à profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 04/07/2023 a 03/07/2024

Item	Descrição	Marca/Mo delo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	BANANA PRATA média - extra - 1ª qualidade. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras. Pesando em média 100 gramas.	B FLOR	Kg	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
09	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA COM CHOCOLATE: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, banana desidratada ou passa, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primaria individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses após a data de fabricação	KOBBER	UNID	4.800	R\$ 1,11	R\$ 5.328,00
10	BARRA DE CEREAL SABOR CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, cacau em pó, chocolate granulado, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses após a data de fabricação	KOBBER	UNID	4.800	R\$ 1,11	R\$ 5.328,00

28	GELÉIA DE FRUTA - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 25 (Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC n.º 270 ANVISA de 22/09/05) e Resolução/ CD/FNDE n.º 26 de 17/06/2013; obtido pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten; acondicionadas em sachet ou potes plásticos de 180 a 500g, com lacre de proteção intacto, atóxicos e resistente; com informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como data de validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade. Sabores: morango, goiaba ou laranja	OLE	Pote de 180g a 500g	200	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
48	REFRIGERANTE em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico)	CLIPPER	Garrafa 2 L	300	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO Nº 01714/2023

EMPRESA DETENTORA: MATHEUS RAMOS VIEIRA, CNPJ: 39.408.550/0001-80

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para lanche visando atender alunos do projeto AABB e de setembro, e, ainda, à profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024

Item	Descrição	Marca/Mo delo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE - acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto	RENATA	UNID	10.000	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
18	BOLO PRONTO - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal de palma, glucose, soro de leite, amido de milho, sal, sal hipossódico, emulsificantes lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polisorbato 60, umectante sorbitol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódiob e bicarbonato de sódio, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, aromatizante e estabilizante goma xantana. Embalagem deve ser hermeticamente fechada, deve conter data de fabricação e validade, peso, informação nutricional. Validade mínima de 30 dias a contar a data de fabricação.	RENATA	Embalagem de 250g	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
52	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE CAJU – garrafa de 1000ml. O produto deverá apresentar rendimento no mínimo de 5 litros. Constituído por: água, suco de caju	YUMMY	Garrafa 1 litro	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00

	concentrado, aroma idêntico ao natural caju, conservadores INS 211 e223 estabilizante INS 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 1L. Prazo de validade mínimo de 12 meses a					
	contar da data de entrega do produto.					
55	SUCO DE FRUTA - suco preparado, pronto para o consumo - caixa com no mínimo 200 ml, estado líquido, sabores (pêssego, uva, maçã ou morango), composto de água, suco e polpa de fruta concentrado, açúcar, isento de leveduras, isento de corantes, fermentações e/ou substâncias de manipulações defeituosas, acondicionado em recipiente tetra pack com capacidade mínima de 200 ml com canudo.	YUMMY	UNID	6.400	R\$ 1,34	R\$ 8.576,00



R E C O M E N D A C Ã O N.º 011/2023

Ref.: IC 020/2021 - MPRJ 2021.00108169

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Três Rios, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei 8.625/93, artigos 34, inciso IX e 38, inciso II da Lei Complementar n.º 106/03;

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público para a Proteção dos Interesses Difusos e Direitos Coletivos relativos à Cidadania, Educação e ao Consumidor, determinadas pela Constituição da República e pela legislação infraconstitucional;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos coletivos lato sensu, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, devendo zelar pelo primado do Direito e da Ordem (interesse difuso), sob pena de enfraquecimento do próprio Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia";

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, cabe ao Ministério Público expedir recomendações, objetivando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, conforme o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e no artigo 34, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003;

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição da República estabelece que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO que está em tramitação na 1ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios/RI o Inquérito Civil nº 020/2021, com escopo de apurar possíveis irregularidades em movimentações bancárias suspeitas relativas a saques em espécie realizados em contas do Município de Três Rios/RJ e da Câmara de Vereadores trirriense;





CONSIDERANDO que, de acordo com o Banco Central do Brasil, movimentações bancárias suspeitas foram constadas em contas relativas ao Município de Três Rios/RJ, notadamente <u>saques em espécie proibidos expressamente</u> pelos Decretos 6.170/2007 e 7.507/2011 e demais normativas internas de boas práticas financeiras do BACEN;

CONSIDERANDO que o BACEN aponta que as operações de saque em espécie em contas de entes públicos municipais **representam maior risco de ocultação de desvios de recursos públicos**, e além de desafiar o rastreamento de indícios de crimes contra a administração pública e atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que, no bojo da investigação, <u>foram identificados vereadores e</u> <u>funcionários do Poder Legislativo de Três Rios/RJ entre os beneficiários</u> das movimentações bancárias identificadas como suspeitas pelo BACEN;

CONSIDERANDO que, de acordo com os esclarecimentos da Câmara de Vereadores de Três Rios/RJ, os órgãos técnicos da Casa <u>identificaram a prática assemelhada à de um consórcio</u>, vulgarmente definida como pecúlio pelos técnicos, <u>utilizando-se de contas públicas do Poder Legislativo e não privadas</u>;

CONSIDERANDO que, depois de notificados, os Vereadores admitiram a prática consubstanciada em descontar valores mensalmente, de um grupo determinado de agentes, mediante prévia autorização, onde, cada um dos participantes, em um determinado mês, é contemplado com o total do rateio, o que configura grave irregularidade e desvio de finalidade da conta pública própria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que pecúlio consiste tecnicamente na devolução, em cota única, das contribuições efetuadas para o INSS, ou eventuais RPPS, pelo cidadão que permaneceu em atividade após ter se aposentado, sendo este um benefício garantido pela Previdência Social, <u>e que em nada se assemelha à prática dos agentes</u>;

CONSIDERANDO que após a expedição da Recomendação n.º 04/2023 à Câmara Municipal de Três Rios, o Presidente do Ente Legislativo se manifestou nos autos do Inquérito Civil, informando e comprovando que determinou a imediata suspensão da prática ilegal acima descrita e identificada pelo BCB.

CONSIDERANDO que para além dos saques em espécie efetuados pela Câmara Legislativa trirriense, o BCB apontou outros saques em espécie realizados no Município, inclusive em entidades vinculadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal, como a autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI e o Órgão Público Autônomo Municipal descrito pelo BCB como "Comércio Popular-Obras";





CONSIDERANDO que os saques em espécie mencionados acima apresentam valores relevantes, ultrapassando a ordem dos R\$15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que, independentemente dos valores, a modalidade de saque em espécie em contas públicas viola a legislação nacional, conforme já explicitado nas presentes considerações; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), "constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente (...):

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

<u>IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou</u> regulamento;

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados resolve, com fundamento no art. 6º, XX, da Lei Complementar n. 75/93, <u>RECOMENDAR ao Município de Três Rios/RI</u>, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Joacir Barbaglio Pereira:

- a) Que se abstenha imediatamente de qualquer prática que envolva ou ocasione o saque em espécie em contas de entes públicos municipais, <u>inclusive aqueles</u> <u>ligados direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal</u>, como autarquias, empresas púbicas de diversas naturezas etc.;
- b) Que <u>observe todas as diretrizes do Banco Central do Brasil</u> quanto a pagamento de funcionários e fornecedores, <u>incluindo a vedação a saques em espécie</u> realizados em contas de entes públicos municipais;
- c) Que publique a presente Recomendação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e no Boletim Informativo do Município de Três Rios/RJ, além das redes sociais do Município, de modo a garantir a maior publicidade e transparência possível aos afetados.



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios Av. Tenente Enéas Torno, 50, Centro, Três Rios, CEP: 25802-330. Telefone: (24) 2255-4495



O prazo de resposta para a anuência à Recomendação será de 30 (trinta) dias, com o envio da documentação comprobatória pertinente. Presumir-se-á, em caso de inércia, o seu descumprimento e dolo, o que ensejará a propositura das medidas legais cabíveis em face dos responsáveis.

GUSTAVO SANTANA Assinado de forma digital por GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA:04454055700 Dadogo.2020q111q844434035700 Très Rios, 11 de abril de 2023.

Gustavo Santana Nogueira Promotor de Justiça Mat. 3482



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios Av. Tenente Enéas Torno, 50, Centro, Três Rios, CEP: 25802-330. Telefone: (24) 2255-4495



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ Tel.: (24) 2252-2650

 $\hbox{E-mail: $\underline{$casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com}$}$



Ata nº. 60/2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em Reunião Ordinária realizada por meio híbrido, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Gomes Porto, nº 225, Sala 808, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: I -Entidades Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Suplente: Beatriz de Souza Pena; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Mariângela Moreira de Oliveira; **Defesa Civil:** Suplente: Geovane Vieira de Carvalho; II- Entidades Não Governamentais: Representantes de Albergues e Asilos: Titular: Maria Aparecida da Silva; Representantes de Associações de Atendimento às pessoas com Deficiência: Suplente: Elisângela Alves Rosa; Representantes de Entidades Filantrópicas: Titular: Eliete Bauer da Cunha; III- Representantes dos Profissionais da Área: Titular: Lúcia de Fátima Almeida Guedes; <u>IV - Representantes dos Usuários</u>: Titular: Rosimar de Oliveira Reis. Ainda estavam presentes, Daniela Curdy de Carvalho Souza - Coordenadora do Gestão SUAS, Carla de Almeida Chrispim Mariano - Coordenadora da Proteção Básica e Simone Reis de Oliveira - Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Após verificar o quórum, a Vice-Presidente, Lúcia de Fátima Almeida Guedes, iniciou a reunião saudando a todos e informou a pauta do dia: Regulamentação dos critérios e prazos para concessão de beneficio eventual "Auxílio Alimentação". A Vice-Presidente passou a palavra para a servidora Daniela, que explanou sobre a Regulamentação dos critérios e prazos para concessão de beneficio eventual "Auxílio Alimentação" e após prestar todos os esclarecimentos e sanar todas as dúvidas, foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, Secretária ad hoc, escrevi e, eu, Lúcia de Fátima Almeida Guedes, Vice-Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.





Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro, Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090

Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650

RESOLUÇÃO 155/CMAS/2023

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão do benefício eventual "Auxílio alimentação" no âmbito da Política Municipal de Assistência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 60 de 15 de junho de 2023, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e estabelece as seguranças sociais afiançadas pelo Sistema;

CONSIDERANDO as orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.

CONSIDERANDO A Lei Municipal 4.828 de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Pública, define e regula os Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social e dá outras providências;





Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro, Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090 Email.: <u>casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br</u> Telefone: (24) 2252-2650

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar critérios e prazos para concessão do Benefício Eventual "auxilio alimentação" no município de Três Rios no âmbito da Política de Assistência Social.

Capítulo I

Das Definições, dos Princípios e das Diretrizes

- **Art. 2º** Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.
 - Art. 3º Consideram-se para fins desta Resolução:
 - I Beneficios: provisões prestadas em forma de bens e, ou pecúnia;
- II Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário;
- III Inseguranças sociais: de acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionam danos, perdas ou prejuízos e, por isso, requer atenção imediata;
- IV Benefícios eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela política de assistência social;
- V Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais.
- **Art.4º** As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS.





Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro, Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090

Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650

- **Art. 5º** São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB-SUAS, 2012:
 - I Acolhida;
 - II Renda;
 - III Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
 - IV Desenvolvimento de autonomia;
 - V Apoio e auxílio.
 - Art. 6º São diretrizes que regem a gestão dos Benefícios Eventuais:
 - I. garantia da gratuidade da concessão;
- II. não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- III. ampla divulgação dos critérios de concessão dos Beneficios Eventuais nas unidades de Atendimento da Política de Assistência Social;
- IV. garantia da igualdade de condições no acesso aos Benefícios Eventuais, sem qualquer tipo de constrangimento, comprovação vexatória ou estigma ao cidadão e sua família;
- V. garantia da equidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, assegurando equivalência às populações urbanas e rurais.
 - VI. garantia da qualidade e agilidade na concessão dos benefícios;
 - VII. afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania.

Capítulo II

Dos critérios e Prazo

Art. 7º – A concessão do benefício eventual "auxilio alimentação" ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social:





Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro, Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090

Email.: <u>casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br</u> Telefone: (24) 2252-2650

- I O benefício eventual, na forma de auxílio alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, por cartão ou cesta básica, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança às famílias beneficiárias.
- II O serviço constituirá em auxilio alimentício mediante o fornecimento de 1 (uma) cesta básica mensal, num quantitativo máximo de 9 (nove) cestas anuais, por família, somente podendo ser prorrogado, desde que com parecer social favorável e comprovação da continuidade da circunstância que gerou o benefício.
- § 1º O alcance do benefício de cesta básica é destinado às famílias beneficiárias e terá, preferencialmente, os seguintes critérios:
- I. ser morador do município de Três Rios, maior de 18 anos (dezoito anos), a fim de sanar a insegurança alimentar situacional causada pela falta de condições socioeconômicas para manter uma alimentação digna, saudável com qualidade quantidade,
- II. violência intrafamiliar em face de criança e adolescente ou violência doméstica contra a mulher quando o provedor do lar for afastado por medida protetiva;
- III. desastres e calamidades públicas;
- IV. Possuir Cadastro Único e atualizado no município de Três Rios, para fins de elegibilidade da prestação do benefício eventual, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;





Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro, Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090

Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650

V. Famílias monoparental com renda zero, a partir do estudo da realidade social. (vide art. 63 – Lei do SUAS);

VI. Famílias unipessoais com renda zero, a partir do estudo da realidade social. (vide art. 63 – Lei do SUAS);

VII. Grupo Familiar com no mínimo 02 integrantes, sendo que, necessariamente pelo menos 01 deles seja criança ou adolescente, pessoa idosa ou com deficiência;

VIII. Não ter recebido cesta básica nos últimos 03 meses consecutivos, observando o intervalo de pelo menos um (01) mês sem receber a cesta básica para conceder a próxima;

IX. outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

X. O beneficiário que não atender os critérios acima, poderá ser submetido à avaliação social e visita domiciliar;

Capítulo III

Descrições e Conceitos

Art. 8º - Para fins desta resolução, considera- se:

- I. Inscrição do Cadastro Único: é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.
- II. Famílias monoparentais: as famílias monoparentais podem ser aquelas constituídas por pais viúvos, pais solteiros que criam seus próprios filhos ou filhos adotados, mulheres que utilizam de técnicas de inseminação artificial e por fim, pais separados ou divorciados;





Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro, Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090

Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650

- III. Famílias unipessoais: famílias unipessoais são aquelas compostas por apenas uma pessoa;
- IV. Renda zero: não ser beneficiário de nenhum programa de transferência de renda, trabalho informal por no mínimo 2 meses consecutivo, Micro Empreendedor Individual - MEI
- V. Tempo de concessão: excedendo o prazo estipulado na resolução aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (em anexo) extingui se o caráter provisório, devendo se encaminhar à família a rede socioassistencial.
- VI. A visita domiciliar: consiste em conhecer a realidade social, de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao assistente social observar o indivíduo em seu meio social.
- VII. Contrapartida: fere um dos princípios do Decreto 6.307/07, que proíbe a vinculação do benefício eventual a contrapartidas. O agente público precisa observar que a necessidade deste benefício pelo requerente decorre de situação urgente. A oferta não pode depender de condicionantes prévios ou compensações de qualquer natureza.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcia de Fátima Almeida Guedes Vice -Presidente do CMAS/TR